

Doação

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0004
F-1029

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 498 DE 6 DE fevereiro DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a doar ao Esporte Clube Vera Cruz, com sede nesta cidade, considerado de utilidade pública pela deliberação nº 466, de 18/7/1957, uma área de terra, pertencente à Municipalidade, e com 12,727 m², (doze mil, setecentos e vinte e sete metros quadrados), situada no 1º distrito, no loteamento denominado Jardim Gramacho, do Banco Hipotecário Gramacho S/A., cuja minuta e demais confrontações serão fornecidas pelo patrimônio municipal, quando da lavratura da escritura correspondente.

Art. 2º - A doação de que trata a presente Deliberação será considerada revogada automaticamente:


- a) se as obras enumeradas no art. 1º não forem executadas no prazo de 3 (três) anos, a contar da data da assinatura da escritura da doação;
- b) se, em qualquer tempo, o terreno doado for utilizado, no todo ou parte, para outros fins, que não os expressamente previstos no artigo anterior;
- c) se o terreno for arrendado ou cedido, a qualquer título, no todo ou parte, a terceiros.

Parágrafo único - Revogada a doação, reverterão em favor do Patrimônio Municipal o terreno doado e todas as benfeitorias nele existentes, independentemente de ônus de qualquer natureza.

Art. 3º - A presente Deliberação será transcrita na íntegra, na escritura de doação a ser assinada oportunamente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de fevereiro de 1958.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO